



# SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2018
- DECRETO Nº 2342 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.  
DECRETO Nº 2343 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 2344/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48,000,000.00	48,000,000.00	8,076,175.55	16.83	40,919,037.49	85.25	7,080,962.51
RECEITAS CORRENTES	46,296,747.00	46,296,747.00	7,374,391.33	15.93	39,397,253.27	85.10	6,899,493.73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2,182,849.00	2,182,849.00	407,465.07	18.67	1,857,097.63	85.08	325,751.37
Impostos	1,925,479.00	1,925,479.00	398,122.85	20.68	1,716,906.98	89.17	208,572.02
Taxas	236,470.00	236,470.00	9,342.22	3.95	140,190.65	59.28	96,279.35
Contribuição de Melhoria	20,900.00	20,900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,900.00
CONTRIBUIÇÕES	334,400.00	334,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	334,400.00
RECEITA PATRIMONIAL	284,845.00	284,845.00	20,814.57	7.31	93,381.77	32.78	191,463.23
Receitas Imobiliárias	22,990.00	22,990.00	65.12	0.28	562.24	2.45	22,427.76
Receitas de Valores Mobiliários	261,855.00	261,855.00	20,749.45	7.92	92,819.53	35.45	169,035.47
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	677,160.00	677,160.00	63,050.85	9.31	439,127.87	64.85	238,032.13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42,481,328.00	42,481,328.00	6,855,080.02	16.14	36,867,293.45	86.78	5,614,034.55
Transferências Intergovernamentais	42,166,328.00	42,166,328.00	6,854,166.17	16.26	36,859,169.05	87.41	5,307,158.95
Transferências de Convênios	315,000.00	315,000.00	913.85	0.29	8,124.40	2.58	306,875.60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336,165.00	336,165.00	27,980.82	8.32	140,352.55	41.75	195,812.45
Multas e Juros de Mora	104,535.00	104,535.00	6,852.49	6.56	66,622.78	63.73	37,912.22
Indenizações e Restituições	66,835.00	66,835.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66,835.00
Receita da Dívida Ativa	163,795.00	163,795.00	20,928.31	12.78	66,931.15	40.86	96,863.85
Receitas Correntes Diversas	1,000.00	1,000.00	200.02	20.00	6,798.62	679.86	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	1,703,253.00	1,703,253.00	701,784.22	41.20	1,521,784.22	89.35	181,468.78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30,000.00	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
ALIENAÇÕES DE BENS	23,000.00	23,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23,000.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,650,253.00	1,650,253.00	701,784.22	42.53	1,521,784.22	92.22	128,468.78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48,000,000.00	48,000,000.00	8,076,175.55	16.83	40,919,037.49	85.25	7,080,962.51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48,000,000.00	48,000,000.00	8,076,175.55	16.83	40,919,037.49	85.25	7,080,962.51
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48,000,000.00	48,000,000.00	8,076,175.55	16.83	40,919,037.49	85.25	7,080,962.51
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43,675,072.53</b>	<b>42,916,322.53</b>	<b>3,766,255.09</b>	<b>37,563,890.79</b>	<b>5,352,431.74</b>	<b>5,915,627.55</b>	<b>34,819,556.32</b>	<b>8,096,766.21</b>	<b>34,390,035.25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25,883,669.30	23,888,969.30	1,784,196.57	22,099,628.27	1,789,341.03	2,524,666.42	21,453,590.61	2,435,378.69	21,453,590.61
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17,776,403.23	19,012,353.23	1,982,058.52	15,464,262.52	3,548,090.71	3,390,961.13	13,365,965.71	5,646,387.52	12,936,444.64
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3,862,970.00</b>	<b>4,621,720.00</b>	<b>-627,328.83</b>	<b>3,013,849.19</b>	<b>1,607,870.81</b>	<b>704,938.75</b>	<b>2,696,324.82</b>	<b>1,925,395.18</b>	<b>2,696,324.82</b>
INVESTIMENTOS	3,570,970.00	3,977,720.00	-699,828.83	2,370,849.19	1,606,870.81	627,659.50	2,152,017.99	1,825,702.01	2,152,017.99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292,000.00	644,000.00	72,500.00	643,000.00	1,000.00	77,279.25	544,306.83	99,693.17	544,306.83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461,957.47	461,957.47	0.00	0.00	461,957.47	0.00	0.00	461,957.47	0.00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48,000,000.00	48,000,000.00	3,138,926.26	40,577,739.98	7,422,260.02	6,620,566.30	37,515,881.14	10,484,118.86	37,086,360.07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3,403,156.35	0.00	0.00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>48,000,000.00</b>	<b>48,000,000.00</b>	<b>3,138,926.26</b>	<b>40,577,739.98</b>	<b>7,422,260.02</b>	<b>6,620,566.30</b>	<b>40,919,037.49</b>	<b>10,484,118.86</b>	<b>37,086,360.07</b>
RESERVA DO RPPS									

Celso Loula Dourado  
Prefeito  
CPF - 100.742.365-04

Roberto Lázaro Freitas Santos  
Secretário de Finanças  
CPF - 541.663.065-53

Antônio Emídio S. Júnior  
Contador  
CRC- BA 028792/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (f)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
<b>Legislativa</b>	<b>1,918,275.00</b>	<b>1,918,275.00</b>	<b>11,275.08</b>	<b>1,790,616.25</b>	<b>4.41</b>	<b>127,658.75</b>	<b>292,111.03</b>	<b>1,530,383.95</b>	<b>4.08</b>	<b>387,891.05</b>
Ação Legislativa	1,918,275.00	1,918,275.00	11,275.08	1,790,616.25	4.41	127,658.75	292,111.03	1,530,383.95	4.08	387,891.05
<b>Judiciária</b>	<b>121,000.00</b>	<b>48,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>48,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>48,000.00</b>
Administração Geral	121,000.00	48,000.00	0.00	0.00	0.00	48,000.00	0.00	0.00	0.00	48,000.00
<b>Administração</b>	<b>7,209,800.00</b>	<b>8,123,800.00</b>	<b>774,673.25</b>	<b>7,368,542.53</b>	<b>18.16</b>	<b>755,257.47</b>	<b>1,229,430.45</b>	<b>6,549,807.27</b>	<b>17.46</b>	<b>1,673,992.73</b>
Administração Geral	6,107,400.00	7,363,700.00	719,754.25	6,777,695.55	18.16	586,004.45	1,169,160.56	5,973,369.45	15.92	1,390,330.55
Administração Financeira	711,460.00	680,560.00	50,957.00	561,706.98	18.16	118,853.02	56,307.89	559,297.82	1.49	121,262.18
Controle Interno	216,320.00	34,320.00	0.00	0.00	18.16	34,320.00	0.00	0.00	0.00	34,320.00
Comunicação Social	174,620.00	45,220.00	3,962.00	29,140.00	18.16	16,080.00	3,962.00	17,140.00	0.05	28,080.00
<b>Segurança Pública</b>	<b>250,820.00</b>	<b>79,720.00</b>	<b>0.00</b>	<b>5,105.00</b>	<b>0.01</b>	<b>74,615.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1,105.00</b>	<b>0.00</b>	<b>78,615.00</b>
Defesa Civil	250,820.00	79,720.00	0.00	5,105.00	0.01	74,615.00	0.00	1,105.00	0.00	78,615.00
<b>Assistência Social</b>	<b>3,020,730.00</b>	<b>2,921,730.00</b>	<b>246,611.88</b>	<b>1,465,299.46</b>	<b>3.61</b>	<b>1,456,430.54</b>	<b>243,009.81</b>	<b>1,167,816.84</b>	<b>3.17</b>	<b>1,733,913.16</b>
Administração Geral	836,190.00	815,290.00	44,496.76	602,143.56	3.61	213,146.44	67,514.77	477,100.86	1.27	338,189.14
Assistência ao Idoso	25,500.00	25,500.00	0.00	0.00	3.61	25,500.00	0.00	0.00	0.00	25,500.00
Assistência ao Portador de	76,552.00	76,552.00	0.00	0.00	3.61	76,552.00	0.00	0.00	0.00	76,552.00
Assistência à Criança e ao	365,920.00	396,420.00	25,251.46	110,627.01	3.61	285,792.99	24,171.91	104,212.92	0.28	292,207.08
Assistência Comunitária	1,572,568.00	1,522,368.00	176,863.66	752,528.89	3.61	769,839.11	151,323.13	606,503.06	1.62	915,864.94
Alimentação e Nutrição	42,500.00	32,500.00	0.00	0.00	3.61	32,500.00	0.00	0.00	0.00	32,500.00
Fomento ao Trabalho	21,000.00	21,000.00	0.00	0.00	3.61	21,000.00	0.00	0.00	0.00	21,000.00
Habitação Urbana	80,500.00	32,100.00	0.00	0.00	3.61	32,100.00	0.00	0.00	0.00	32,100.00
<b>Saúde</b>	<b>8,847,227.66</b>	<b>8,849,227.66</b>	<b>11,360.11</b>	<b>7,773,850.85</b>	<b>19.16</b>	<b>1,075,376.81</b>	<b>1,330,956.65</b>	<b>7,411,107.37</b>	<b>19.75</b>	<b>1,438,120.29</b>
Administração Geral	3,407,203.66	3,599,203.66	-294,006.23	3,334,453.45	19.16	264,750.21	503,658.30	3,207,118.16	8.55	392,085.50
Formação de Recursos Humanos	9,500.00	9,500.00	0.00	0.00	19.16	9,500.00	0.00	0.00	0.00	9,500.00
Atenção Básica	3,088,017.00	2,667,717.00	90,218.61	2,258,188.20	19.16	409,828.80	461,899.36	2,100,920.73	5.60	566,796.27
Assistência Hospitalar e	2,107,024.00	2,284,524.00	215,147.73	1,956,209.20	19.16	328,314.80	336,680.51	1,881,398.73	5.01	403,125.27
Vigilância Sanitária	151,420.00	27,420.00	0.00	0.00	19.16	27,420.00	0.00	0.00	0.00	27,420.00
Vigilância Epidemiológica	84,063.00	260,863.00	0.00	225,000.00	19.16	35,863.00	28,718.48	221,669.75	0.59	39,193.25



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (f)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>19,496,678.46</b>	<b>19,186,278.46</b>	<b>2,261,786.37</b>	<b>17,372,081.26</b>	<b>42.81</b>	<b>1,814,197.20</b>	<b>2,525,608.53</b>	<b>16,530,948.17</b>	<b>44.06</b>	<b>2,655,330.29</b>
Administração Geral	470,940.00	2,890,440.00	439,134.11	2,812,348.30	42.81	78,091.70	530,587.35	2,555,683.60	6.81	334,756.40
Formação de Recursos Humanos	25,000.00	25,000.00	0.00	0.00	42.81	25,000.00	0.00	0.00	0.00	25,000.00
Alimentação e Nutrição	561,000.00	716,100.00	36,803.30	665,285.95	42.81	50,814.05	123,389.09	453,321.55	1.21	262,778.45
Ensino Fundamental	16,323,390.76	13,835,090.76	1,589,399.96	13,112,284.14	42.81	722,806.62	1,605,135.92	12,855,873.30	34.27	979,217.46
Ensino Médio	51,320.00	60,320.00	1,960.00	10,434.00	42.81	49,886.00	1,960.00	9,454.00	0.03	50,866.00
Ensino Superior	31,100.00	238,000.00	30,600.00	206,600.00	42.81	31,400.00	31,028.00	205,598.00	0.55	32,402.00
Educação Infantil	863,970.00	383,270.00	-33,000.00	85,301.37	42.81	297,968.63	43,095.08	70,926.40	0.19	312,343.60
Educação de Jovens e Adultos	202,119.70	147,019.70	0.00	0.00	42.81	147,019.70	0.00	0.00	0.00	147,019.70
Educação Especial	51,420.00	51,420.00	0.00	0.00	42.81	51,420.00	0.00	0.00	0.00	51,420.00
Educação Básica	368,098.00	517,398.00	126,889.00	346,227.50	42.81	171,170.50	123,447.74	254,518.09	0.68	262,879.91
Infra-estrutura Urbana	76,500.00	18,500.00	0.00	0.00	42.81	18,500.00	0.00	0.00	0.00	18,500.00
Transporte Rodoviário	392,820.00	263,720.00	70,000.00	133,600.00	42.81	130,120.00	66,965.37	125,573.23	0.33	138,146.77
Desporto Comunitário	79,000.00	40,000.00	0.00	0.00	42.81	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
<b>Cultura</b>	<b>499,980.94</b>	<b>195,980.94</b>	<b>17,008.00</b>	<b>102,446.00</b>	<b>0.25</b>	<b>93,534.94</b>	<b>20,204.00</b>	<b>90,942.00</b>	<b>0.24</b>	<b>105,038.94</b>
Administração Geral	266,846.38	106,696.38	17,008.00	84,288.00	0.25	22,408.38	17,204.00	77,284.00	0.21	29,412.38
Difusão Cultural	233,134.56	89,284.56	0.00	18,158.00	0.25	71,126.56	3,000.00	13,658.00	0.04	75,626.56
<b>Urbanismo</b>	<b>2,694,341.50</b>	<b>3,118,191.50</b>	<b>-158,972.57</b>	<b>2,815,680.76</b>	<b>6.94</b>	<b>302,510.74</b>	<b>587,284.05</b>	<b>2,743,894.30</b>	<b>7.31</b>	<b>374,297.20</b>
Infra-estrutura Urbana	526,615.00	277,065.00	-675,000.77	147,972.08	6.94	129,092.92	4,770.00	147,972.08	0.39	129,092.92
Serviços Urbanos	2,167,726.50	2,841,126.50	516,028.20	2,667,708.68	6.94	173,417.82	582,514.05	2,595,922.22	6.92	245,204.28
<b>Saneamento</b>	<b>496,513.00</b>	<b>781,213.00</b>	<b>-472,134.76</b>	<b>135,697.00</b>	<b>0.33</b>	<b>645,516.00</b>	<b>50,033.00</b>	<b>130,847.00</b>	<b>0.35</b>	<b>650,366.00</b>
Serviços Urbanos	28,000.00	150,300.00	36,367.00	135,697.00	0.33	14,603.00	50,033.00	130,847.00	0.35	19,453.00
Saneamento Básico Urbano	468,513.00	630,913.00	-508,501.76	0.00	0.33	630,913.00	0.00	0.00	0.00	630,913.00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>221,000.00</b>	<b>104,000.00</b>	<b>800.00</b>	<b>800.00</b>	<b>0.00</b>	<b>103,200.00</b>	<b>800.00</b>	<b>800.00</b>	<b>0.00</b>	<b>103,200.00</b>
Infra-estrutura Urbana	70,000.00	21,000.00	0.00	0.00	0.00	21,000.00	0.00	0.00	0.00	21,000.00
Preservação e Conservação	114,000.00	46,000.00	800.00	800.00	0.00	45,200.00	800.00	800.00	0.00	45,200.00
Controle Ambiental	37,000.00	37,000.00	0.00	0.00	0.00	37,000.00	0.00	0.00	0.00	37,000.00



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
<b>Agricultura</b>	95.000,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00
Promoção da Produção Vegetal	70.500,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00
Promoção da Produção	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
<b>Energia</b>	813.500,00	254.650,00	76.000,00	195.500,00	0,48	59.150,00	4.795,15	76.272,64	0,20	178.377,36
Energia Elétrica	813.500,00	254.650,00	76.000,00	195.500,00	0,48	59.150,00	4.795,15	76.272,64	0,20	178.377,36
<b>Transporte</b>	428.458,00	155.958,00	0,00	0,00	0,00	155.958,00	0,00	0,00	0,00	155.958,00
Transporte Rodoviário	428.458,00	155.958,00	0,00	0,00	0,00	155.958,00	0,00	0,00	0,00	155.958,00
<b>Desporto e Lazer</b>	576.420,00	1.044.320,00	307.414,90	902.656,37	2,22	141.663,63	257.921,03	712.277,50	1,90	332.042,50
Desporto Comunitário	576.420,00	1.044.320,00	307.414,90	902.656,37	2,22	141.663,63	257.921,03	712.277,50	1,90	332.042,50
<b>Encargos Especiais</b>	648.297,97	686.297,97	63.104,00	649.464,50	1,60	36.833,47	78.412,60	549.679,10	1,47	136.618,87
Serviço da Dívida Interna	307.000,00	659.000,00	72.500,00	643.000,00	1,60	16.000,00	77.279,25	544.306,83	1,45	114.693,17
Outros Encargos Especiais	541.297,97	27.297,97	-9.396,00	6.464,50	1,60	20.833,47	1.133,35	5.372,27	0,01	21.925,70
<b>Reserva de Contingência</b>	461.957,47	461.957,47	0,00	0,00	0,00	461.957,47	0,00	0,00	0,00	461.957,47
Reserva de Contingência	461.957,47	461.957,47	0,00	0,00	0,00	461.957,47	0,00	0,00	0,00	461.957,47
<b>(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>3.138.926,26</b>	<b>40.577.739,98</b>	<b>100,00</b>	<b>7.422.260,02</b>	<b>6.620.566,30</b>	<b>37.515.881,14</b>	<b>100,00</b>	<b>10.484.118,86</b>

\_\_\_\_\_  
 Celso Loula Dourado  
 Prefeito  
 CPF - 100.742.365-04

\_\_\_\_\_  
 Roberto Lázaro Freitas Santos  
 Secretário de Finanças  
 CPF - 541.663.065-53

\_\_\_\_\_  
 Antônio Emídio S. Júnior  
 Contador  
 CRC- BA 028792/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro/2018  
 RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.421.531,78</b>	<b>6.355.589,37</b>	<b>3.601.091,58</b>	<b>5.383.058,39</b>	<b>4.047.274,70</b>	<b>3.896.883,68</b>	<b>5.160.550,31</b>	<b>4.462.785,51</b>	<b>4.632.873,84</b>	<b>4.196.285,32</b>	<b>4.012.733,40</b>	<b>4.068.122,81</b>	<b>53.238.780,69</b>
Receitas Tributárias	143.412,54	412.888,93	197.629,10	85.433,39	344.995,55	197.358,93	142.628,38	142.164,50	148.740,58	190.682,13	248.406,52	159.058,55	2.413.399,10
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	7.634,05	25.871,27	6.516,21	7.038,71	9.832,83	8.364,40	8.967,91	9.548,27	11.588,34	10.710,53	11.387,90	9.426,67	126.887,09
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	69.788,80	60.961,06	0,00	39.379,78	80.780,85	65.057,15	49.714,20	58.342,46	42.704,18	40.098,40	32.500,15	30.550,70	569.877,73
Transferências Correntes	3.198.391,59	5.855.868,11	3.389.891,80	5.244.374,14	3.559.739,66	3.623.134,70	4.956.866,06	4.229.000,24	4.422.824,69	3.944.323,53	3.710.970,04	3.850.574,86	49.985.959,42
Outras Receitas Correntes	2.304,80	0,00	7.054,47	6.832,37	51.925,81	2.968,50	2.373,76	23.730,04	7.016,05	10.470,73	9.468,79	18.512,03	142.657,35
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>349.769,03</b>	<b>480.115,03</b>	<b>415.871,99</b>	<b>513.905,72</b>	<b>374.028,72</b>	<b>387.609,53</b>	<b>482.620,50</b>	<b>441.537,19</b>	<b>348.930,78</b>	<b>393.436,96</b>	<b>328.873,97</b>	<b>377.590,91</b>	<b>4.894.290,33</b>
Dedução p/ FUNDEB	349.769,03	480.115,03	415.871,99	513.905,72	374.028,72	387.609,53	482.620,50	441.537,19	348.930,78	393.436,96	328.873,97	377.590,91	4.894.290,33
<b>RCL (III) = (I - II)</b>	<b>3.071.762,75</b>	<b>5.875.474,34</b>	<b>3.185.219,59</b>	<b>4.869.152,67</b>	<b>3.673.245,98</b>	<b>3.509.274,15</b>	<b>4.677.929,81</b>	<b>4.021.248,32</b>	<b>4.283.943,06</b>	<b>3.802.848,36</b>	<b>3.683.859,43</b>	<b>3.690.531,90</b>	<b>48.344.490,36</b>

Celso Loula Dourado  
 Prefeito  
 CPF - 100.742.365-04

Roberto Lázaro Freitas Santos  
 Secretário de Finanças  
 CPF - 541.663.065-53

Antônio Emídio S. Júnior  
 Contador  
 CRC- BA 028792/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	Até o Bi Anterior		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>						
Receita de Contribuições						
Pessoal Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>						
Alienação de Bens						
Outras Receitas de Capital						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.	Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
<b>PREVIDÊNCIA</b>						
Pessoal Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>						

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.

\_\_\_\_\_  
**Celso Loula Dourado**  
 Prefeito  
 CPF - 100.742.365-04

\_\_\_\_\_  
**Roberto Lázaro Freitas Santos**  
 Secretário de Finanças  
 CPF - 541.663.065-53

\_\_\_\_\_  
**Antônio Emídio S. Júnior**  
 Contador  
 CRC- BA 028792/O-2





Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

	Em Reais		
	ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre atual	RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>46,296,747.00</b>		<b>39,397,253.27</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2,182,849.00		1,857,097.63
IPTU	177,650.00		62,124.04
ISS	971,400.00		1,148,899.76
ITBI	87,179.00		29,288.14
IRRF	689,250.00		476,595.04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	257,370.00		140,190.65
Contribuições	334,400.00		0.00
Receita Patrimonial	284,845.00		93,381.77
Aplicações Financeiras (II)	253,495.00		92,819.53
Outras Receitas Patrimoniais	31,350.00		562.24
Transferências Correntes	42,481,328.00		36,867,293.45
Cota-Parte do FPM	17,823,520.00		14,997,551.35
Cota-Parte do ICMS	3,427,600.00		3,515,151.65
Cota-Parte do IPVA	126,305.00		404,478.06
Cota-Parte do ITR	29,260.00		6,429.19
Transferências da LC 87/96	71,896.00		11,590.20
Outras Transferências Correntes	5,709,783.00		2,762,861.77
Transferências do FUNDEB	15,292,964.00		15,169,231.23
Demais Receitas Correntes	1,013,325.00		579,480.42
Outras Receitas Financeiras (III)	163,795.00		66,931.15
Receitas Correntes Restantes	849,530.00		512,549.27
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>45,879,457.00</b>		<b>39,237,502.59</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1,703,253.00</b>		<b>1,521,784.22</b>
Operações de Crédito (VI)	30,000.00		0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00		0.00
Receita de Alienação de Inventimentos Temporários e Permanentes (VIII + IX)	23,000.00		0.00
Outras Alienações de Bens	0.00		0.00
Transferências de Capital	1,650,253.00		1,521,784.22
Convênios	1,465,253.00		1,521,784.22
Outras Transferências de Capital	185,000.00		0.00
Outros Receitas de Capital (X)	0.00		0.00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1,650,253.00</b>		<b>1,521,784.22</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>47,529,710.00</b>		<b>40,759,286.81</b>



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro  
 RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	39,996,27
<b>DESPESAS CORRENTES(XIII)</b>	<b>42,916,322.53</b>	<b>37,563,890.79</b>	<b>34,819,556.32</b>	<b>34,390,035.25</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23,888,969.30	22,099,628.27	21,453,590.61	21,453,590.61	0.00	0.00	0.00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	19,012,353.23	15,464,262.52	13,365,965.71	12,936,444.64	0.00	0.00	0.00
Transferências Constitucionais e Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>42,901,322.53</b>	<b>37,563,890.79</b>	<b>34,819,556.32</b>	<b>34,390,035.25</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>4,621,720.00</b>	<b>3,013,849.19</b>	<b>2,696,324.82</b>	<b>2,696,324.82</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	3,977,720.00	2,370,849.19	2,152,017.99	2,152,017.99	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	644,000.00	643,000.00	544,306.83	544,306.83	0.00	0.00	0.00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>3,977,720.00</b>	<b>2,370,849.19</b>	<b>2,152,017.99</b>	<b>2,152,017.99</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>461,957.47</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>47,341,000.00</b>	<b>39,934,739.98</b>	<b>36,971,574.31</b>	<b>36,542,053.24</b>	<b>1,081,199.58</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>4,217,233.57</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>5,742,305.81</b>			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>VALOR INCORRIDO ATÉ O BIMESTRE</b>			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				<b>0.00</b>			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				<b>0.00</b>			
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=(XXIV+(XXV-XXVI))</b>				<b>4,217,233.57</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>-6,052,986.79</b>			



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14,970,254.84	14,308,459.91
DEDUÇÕES (XXIX)	496,070.43	4,642,570.56
Disponibilidade de Caixa	2,508,375.26	5,573,675.81
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2,012,304.83	931,105.25
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	14,474,184.41	9,665,889.35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4,808,295.06
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o bimestre
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1,081,199.58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0.00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0.00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3,727,095.48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		3,727,095.48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Celso Loula Dourado  
 Prefeito  
 CPF - 100.742.365-04

Roberto Lázaro Freitas Santos  
 Secretário de Finanças  
 CPF - 541.663.065-53

Antônio Emídio S. Júnior  
 Contador  
 CRC- BA 028792/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos					Inscritos							
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e + k)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>													
PODER EXECUTIVO	0.00	2,012,304.83	762,552.80	0.00	1,249,752.03	0.00	0.00	318,646.78	318,646.78	0.00	-318,646.78	931,105.25	
PODER LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>													
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	2,012,304.83	762,552.80	0.00	1,249,752.03	0.00	0.00	318,646.78	318,646.78	0.00	-318,646.78	931,105.25	

\_\_\_\_\_  
 Celso Loula Dourado  
 Prefeito  
 CPF - 100.742.365-04

\_\_\_\_\_  
 Roberto Lázaro Freitas Santos  
 Secretário de Finanças  
 CPF - 541.663.065-53

\_\_\_\_\_  
 Antônio Emídio S. Júnior  
 Contador  
 CRC- BA 028792/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

Página 1

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2,067,109.00</b>	<b>2,067,109.00</b>	<b>1,839,568.67</b>	<b>88.99</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	272,745.00	272,745.00	139,461.87	51.13
1.1.1 - IPTU	177,650.00	177,650.00	62,124.04	34.97
1.1.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do IPTU	95,095.00	95,095.00	77,337.83	81.33
<b>1.2 - Receita Resultante do ITBI</b>	<b>88,779.00</b>	<b>88,779.00</b>	<b>31,088.14</b>	<b>35.02</b>
1.2.1 - ITBI	87,179.00	87,179.00	29,288.14	33.60
1.2.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ITBI	1,600.00	1,600.00	1,800.00	112.50
<b>1.3 - Receita Resultante do ISS</b>	<b>1,016,335.00</b>	<b>1,016,335.00</b>	<b>1,192,423.62</b>	<b>117.33</b>
1.3.1 - ISS	971,400.00	971,400.00	1,148,899.76	118.27
1.3.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ISS	44,935.00	44,935.00	43,523.86	96.86
<b>1.4 - Receita Resultante do IRRF</b>	<b>689,250.00</b>	<b>689,250.00</b>	<b>476,595.04</b>	<b>69.15</b>
<b>1.5 - Receita Resultante do ITR</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>26,948,369.00</b>	<b>26,948,369.00</b>	<b>21,205,569.54</b>	<b>78.69</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	22,279,400.00	22,279,400.00	16,775,227.19	75.29
2.2 - Cota-Parte ICMS	4,284,500.00	4,284,500.00	3,871,252.15	90.35
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	89,870.00	89,870.00	12,878.00	14.33
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	100,143.00	100,143.00	34,029.23	33.98
2.5 - Cota-Parte ITR	36,575.00	36,575.00	6,586.29	18.01
2.6 - Cota-Parte IPVA	157,881.00	157,881.00	505,596.68	320.24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>29,015,478.00</b>	<b>29,015,478.00</b>	<b>23,045,138.21</b>	<b>79.42</b>

(Continua)



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

(Continuação) - Página 2

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1,138,220.00	1,138,220.00	1,537,067.30	135.04
5.1-Transferências do Salário-Educação	271,700.00	271,700.00	592,733.13	218.16
5.2-Transferências Diretas - PDDE	62,700.00	62,700.00	0.00	0.00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	541,000.00	541,000.00	381,542.80	70.53
5.4-Transferências Diretas - PNATE	152,820.00	152,820.00	233,154.45	152.57
5.5-Outras Transferências do FNDE	110,000.00	110,000.00	329,636.92	299.67
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	335,000.00	335,000.00	8,124.40	2.43
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	1,473,220.00	1,473,220.00	1,545,191.70	104.89
	<b>FUNDEB</b>			
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	5,389,674.00	5,389,674.00	4,064,406.27	75.41
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	4,455,880.00	4,455,880.00	1,777,675.84	39.90
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	856,900.00	856,900.00	356,100.50	41.56
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	17,974.00	17,974.00	1,287.80	7.16
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	20,029.00	20,029.00	0.00	0.00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	7,315.00	7,315.00	157.10	2.15
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	31,576.00	31,576.00	101,118.62	320.24
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	15,292,964.00	15,292,964.00	15,169,231.23	99.19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13,339,870.00	13,339,870.00	12,577,990.38	94.29
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	1,853,094.00	1,853,094.00	2,591,240.85	139.83
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	7,950,196.00	7,950,196.00	8,513,584.11	107.09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



(Continuação) - Página 3

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>10,651,899.30</b>	<b>9,302,999.30</b>	<b>8,668,000.00</b>	<b>93.17</b>	<b>8,625,144.38</b>	<b>92.71</b>	<b>0.00</b>	
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	10,651,899.30	9,302,999.30	8,668,000.00	93.17	8,625,144.38	92.71	0.00	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4,565,099.70</b>	<b>4,364,399.70</b>	<b>4,227,480.14</b>	<b>96.86</b>	<b>4,051,363.92</b>	<b>92.83</b>	<b>0.00</b>	
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
14.2 - Com Educação Fundamental	4,565,099.70	4,364,399.70	4,227,480.14	96.86	4,051,363.92	92.83	0.00	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>15,216,999.00</b>	<b>13,667,399.00</b>	<b>12,895,480.14</b>	<b>94.35</b>	<b>12,676,508.30</b>	<b>92.75</b>	<b>0.00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0.00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								12,676,508.30
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) \%$								56.86
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) \%$								26.71
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$								16.43
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0.00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>677,220.00</b>	<b>192,620.00</b>	<b>22,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>21,806.50</b>	<b>11.32</b>	<b>0.00</b>	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	533,400.00	96,700.00	22,000.00	0.00	21,806.50	22.55	0.00	
22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	143,820.00	95,920.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>17,020,568.46</b>	<b>16,594,168.46</b>	<b>15,551,223.79</b>	<b>93.71</b>	<b>14,970,749.43</b>	<b>90.22</b>	<b>0.00</b>	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14,683,599.00	13,570,899.00	12,873,480.14	94.86	12,654,701.80	93.25	0.00	
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	2,336,969.46	3,023,469.46	2,677,743.65	88.57	2,316,047.63	76.60	0.00	
24 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
27 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ... 27)</b>	<b>17,697,788.46</b>	<b>16,786,788.46</b>	<b>15,573,223.79</b>	<b>92.77</b>	<b>14,992,555.93</b>	<b>89.31</b>	<b>0.00</b>	



(Continuação) - Página 4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		8,513,584.11
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		2,591,240.85
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		0.00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0.00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0.00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO		0.00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(45)		0.00
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>		<b>11,104,824.96</b>
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>		<b>15,009,926.68</b>
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) X 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>		<b>22.25</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>CANCELADO NO EXERCÍCIO (i)</b>			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>			<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			0.00				0.00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			23,870,632.82				969,050.14
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			23,901,037.48				977,879.90
48.1 Orçamento do Exercício							
48.2 Restos a Pagar							
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			30,404.66				6,780.51
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0.00				-2,049.25
51 - (+) AJUSTES			0.00				2,049.25
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0.00				-4,098.50

Celso Loula Dourado

Roberto Lázaro Freitas Santos

Antônio Emídio S. Júnior





Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 1

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% ( b/a ) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.073.879,00	2.073.879,00	1.830.432,06	88,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	177.650,00	177.650,00	62.124,04	34,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	87.179,00	87.179,00	29.288,14	33,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	971.400,00	971.400,00	1.148.899,76	118,27
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	689.250,00	689.250,00	476.595,04	69,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.125,00	48.125,00	47.457,93	98,61
Dívida Ativa dos Impostos	100.275,00	100.275,00	66.067,15	65,89
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.948.369,00	26.948.369,00	21.205.569,54	78,69
Cota-Parte do FPM	22.279.400,00	22.279.400,00	16.775.227,19	75,29
Cota-Parte do ITR	36.575,00	36.575,00	6.586,29	18,01
Cota-Parte do IPVA	157.881,00	157.881,00	505.596,68	320,24
Cota-Parte do ICMS	4.284.500,00	4.284.500,00	3.871.252,15	90,35
Cota-Parte IPI-Eportação	100.143,00	100.143,00	34.029,23	33,98
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	89.870,00	89.870,00	12.878,00	14,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>29.022.248,00</b>	<b>29.022.248,00</b>	<b>23.036.001,60</b>	<b>79,37</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>% ( d/c ) x 100</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	2.570.800,00	2.570.800,00	2.275.220,54	88,50
Provenientes dos Estados	213.849,00	213.849,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.784.649,00</b>	<b>2.784.649,00</b>	<b>2.275.220,54</b>	<b>81,71</b>



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018  
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8,073,372.66</b>	<b>8,463,472.66</b>	<b>7,579,644.57</b>	<b>89.56</b>	<b>7,059,359.28</b>	<b>83.41</b>	<b>0.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4,122,170.00	4,548,270.00	4,302,106.95	94.59	4,200,769.81	92.36	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	3,951,202.66	3,915,202.66	3,277,537.62	83.71	2,858,589.47	73.01	0.00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>773,855.00</b>	<b>372,855.00</b>	<b>181,218.07</b>	<b>48.60</b>	<b>181,218.07</b>	<b>48.60</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	773,855.00	372,855.00	181,218.07	0.00	181,218.07	48.60	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8,847,227.66</b>	<b>8,836,327.66</b>	<b>7,760,862.64</b>	<b>138.16</b>	<b>7,240,577.35</b>	<b>132.01</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.</b>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos de Transferência do SUS	3,511,199.00	3,931,099.00	3,674,815.42	47.35	3,378,139.52	46.66	0.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	379,855.00	257,355.00	151,442.44	0.00	151,442.44	58.85	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. CAIXA VINC. RP CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINC. A PARC. DO PERC.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3,891,054.00</b>	<b>4,188,454.00</b>	<b>3,826,257.86</b>	<b>47.35</b>	<b>3,529,581.96</b>	<b>105.50</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>4,956,173.66</b>	<b>4,647,873.66</b>	<b>3,934,604.78</b>	<b>90.81</b>	<b>3,710,995.39</b>	<b>26.51</b>	<b>0.00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>16.11</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]</b>							<b>-255,595.15</b>

Celso Loula Dourado  
 Prefeito  
 CPF - 100.742.365-04

Roberto Lázaro Freitas Santos  
 Secretário de Finanças  
 CPF - 541.663.065-53

Antônio Emídio S. Júnior  
 Contador  
 CRC- BA 028792/O-2



**Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) - (II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	44.703.040,59	48.344.490,36									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: Contabilidade

Célio Loula Dourado  
Prefeito  
CPF - 100.742.365-04

Roberto Lázaro Freitas Santos  
Secretário de Finanças  
CPF - 541.663.065-53

Antônio Emídio S. Júnior  
Contador  
CRC- BA 028792/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018

LRF - Art 48 - Anexo 14

		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				48,000,000.00
Previsão Atualizada				48,000,000.00
Receitas Realizadas				40,919,037.49
Deficit Orçamentário				-
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0.00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				48,000,000.00
Dotação Atualizada				48,000,000.00
Despesas Empenhadas				40,577,739.98
Despesas Liquidadas				37,515,881.14
Despesas Pagas				37,086,360.07
Superavit Orçamentário				3,403,156.35
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				40,577,739.98
Despesas Liquidadas				37,515,881.14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				48,344,490.36
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>0.00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas				0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0.00
Resultado Previdenciário				0.00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				<b>0.00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas				0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0.00
Resultado Previdenciário				0.00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado apurado Até o bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-6,052,986.79	0.00	0.00
Resultado Primário		5,742,305.81	4,217,233.57	73.44
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>
				<b>Saldo</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0.00	0.00	0.00
Poder Executivo		2,012,304.83	0.00	762,552.80
Poder Legislativo		0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0.00	0.00	0.00
Poder Executivo		0.00	0.00	318,646.78
Poder Legislativo		0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>		<b>2,012,304.83</b>	<b>0.00</b>	<b>1,081,199.58</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a apl. no Exerc.</b>	<b>% Aplicado até bimestre</b>
Mín.Anual de <18%/25%>das Receitas Impostos em MDE		14,992,555.93	25%	22.22
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Fundamental e Médio		0.00	60%	0.00
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Infantil e Fundamental		8,625,144.38	60%	56.86
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual 10%		0.00	10%	0.00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o bim.</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas de Operação de Crédito			0.00	30,000.00
Despesas de Capital Líquida			2,696,324.82	1,925,395.18



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Setembro e Outubro de 2018

LRF - Art 48 - Anexo 14

	Em Reais			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (I - II)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bim.</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		0.00		23,000.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o bimestre</b>	<b>% Mín. a Aplic. no Exerc.</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Aplic. até o bim.</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públ. de Saúde	3,710,995.39	15%		16.10

Celso Loula Dourado  
Prefeito  
CPF - 100.742.365-04

Roberto Lázaro Freitas Santos  
Secretário de Finanças  
CPF - 541.663.065-53

Antônio Emídio S. Júnior  
Contador  
CRC- BA 028792/O-2



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2342, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA KATIANA DOURADO ROCHA  
CARDOSO PARA O CARGO DE  
COORDENADOR (a) DE ENFERMAGEM  
DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO -  
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,**

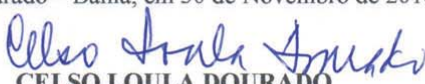
**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Katiana Dourado Rocha Cardoso para cargo de  
Coordenador (a) de Enfermagem do Município de João Dourado – Bahia, vinculado a  
Secretaria de Saúde.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os  
seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2018.**

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 30 de Novembro de 2018.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2343, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA DANILLO DOURADO  
BEZERRA PARA O CARGO DE  
DIRETOR (a) CLÍNICO (a) DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO -  
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Danilo Dourado Bezerra** para o cargo de Diretor (a) Clínico (a) do Município de João Dourado – Bahia, vinculado a **Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2018.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 30 de Novembro de 2018.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal





Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2344/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00 (LRF –Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-Ba), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, **para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo**, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,





**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

**DECRETA:**

**Art. 1º** Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

**Parágrafo único.** Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, de controle e patrimonial.

**Art. 2º** Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º constituir até o dia 03 de Dezembro de 2018, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2018, quando necessário, em consonância com as Resoluções nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações e em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

I - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa a qual deverá apresentar termo de conferência de caixa e equivalentes de caixa lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.

II - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.

III - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.

IV - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado.

V - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante.



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

VI - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.

VII - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.

§1º. A comissão a que se refere o inciso I deste Decreto será constituída por servidores que não façam parte da Tesouraria ou Coordenação Financeira.

§2º As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar relatório conclusivo contendo os saldos patrimoniais com posição de 31 de dezembro de 2018 até o dia 21 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** As entidades do setor público citadas no artigo 1º, deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2018, os quais deverão ser encaminhados até o dia 21 de Janeiro de 2019 para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

**Art. 4º** A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

I – Fica vedada a partir de 04 de dezembro de 2018 a abertura de processos licitatórios nas modalidades, carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência e leilão, com recursos próprios, desde que referentes ao exercício de 2018;

II – As unidades encaminharão solicitação de empenhos até o dia 04 de dezembro de 2018, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;

III – Todos os Secretários Municipais devem encaminhar até o dia 04 de dezembro de 2018 a relação dos bens e serviços que pretendem consumir no exercício de 2019 para dar início aos procedimentos licitatórios;

**Art. 5º** As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Administração para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

I – até o dia 20 de dezembro de 2018 deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2018 e a parcela final ao pagamento do décimo terceiro.

**Art. 6º** Somente poderão ser emitidos empenhos até o dia 20 de Dezembro do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes a:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Encargos e Amortização da dívida pública;

III – Contas de energia, água e telefone;

IV – Contratos de execução continuada e Convênios;

V – Precatórios.

VI – Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.

VII – Contratos objetos de processos licitatórios em andamento na emissão deste Decreto.

**Parágrafo único** – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 7º** Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2018, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal.

**Art. 8º** As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 9º** As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processado.

§1º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2018 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

**Art. 10** A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade equivalente da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

**Art. 11** É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I – adiantamento em geral;
- II – diárias;
- III – despesas de exercícios anteriores; e
- IV – despesas de pessoal em geral.

**Art. 12** A Contabilidade cancelará, no dia 21 de dezembro de 2018, os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo, em observância aos requisitos relacionados na Instrução Cameral Nº. 001/2016 1ª C, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

§1º As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor Contábil até o dia 21 de janeiro de 2019, a relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

§ 2ª **Secretaria de Finanças (ou órgão equivalente)** diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizados até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 13** Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até 31 de Dezembro de 2018.

§1º Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2018, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

§2º **A Secretaria de Finanças** remeterá à Contabilidade até o dia 07 de janeiro de 2019, extratos bancários, devidamente autenticados pelo Banco e acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias que tenham movimentado recursos financeiros.

§3º Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa e Equivalente de Caixa no dia 31 de dezembro de 2018, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

**Art. 14** Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado com este fim.

**Art. 15** Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no art. 2º e disponibilizados para o Setor de Contabilidade até 21 de janeiro de 2019.

**Art. 16** Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.

Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000

Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia trinta e um de Dezembro do corrente ano.

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vireste a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no art.8º da Resolução nº 1121/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 17** Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia 21 de Dezembro de 2018.

**Art. 18** O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia 21 de janeiro de 2019.

§1º O inventário será apresentado com relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas parafins de atendimento à Resolução 1060/05e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios.

§2º A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2018, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 19** O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia 21 de janeiro de 2019 o relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

**Art. 20** O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pelo **Setor de Tributos** e encaminhado juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 21 de janeiro de 2019.

**§1º** O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo **Prefeito e Secretário de Finanças**, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados.

**§2º** A **Secretaria de Finanças** deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia 21 de janeiro de 2019, demonstrativo dos resultados alcançados evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições com o objetivo de cumprir o que determina o art.58 da Lei Complementar nº 101/00.

**§3º** O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõem sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

**Art.21** A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia 31 de janeiro de 2019.

**Art.22** Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 23** Os valores liquidados à título de INSS Patronal e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

**Parágrafo único** – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados;

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24** A Secretaria de Finanças deverá encaminhar à Contabilidade cópia do Relatório de Atividades do Poder Executivo, elaborado por cada gestor de cada unidade orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal referente ao ano de 2018 até o dia 31 de janeiro de 2019.

**Art. 25** A Secretaria de Finanças deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia 31 de janeiro de 2019.

**Art. 26** As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 27** Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000 os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios Públicos, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 21 de janeiro de 2019.

**Art. 28** O horário de funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de João Dourado poderá ser estabelecido por decreto Municipal, respeitando as individualidades de cada órgão e unidade e garantindo o atendimento público.

§ 1º Será concedido um recesso aos servidores públicos no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, à exceção dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, setor administrativo, de pessoal, finanças, contabilidade, serviços urbanos, educação e saúde, que poderão trabalhar em turnos com substituição entre os servidores, desde que não acarrete prejuízo ao atendimento.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.**  
Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP: 44920-000  
Fone: (74)3668-1306/CNPJ 13.891.510/0001-48

§2º Durante o período desde Decreto será mantido o atendimento ao público no setor de tributação para atendimento em casos restritos.


**Art. 29** Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 4º deste Decreto.

**Art. 30** O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

**Art. 31** Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 32** Este Decreto entrará em vigor na datada sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de JOÃO DOURADO, 30 de novembro de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITOMUNICIPAL**